



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8.172, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

(Concede férias ao Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor **Anderson Teixeira Castro**, **Enfermeiro** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao:

Período aquisitivo: 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021.

Período de gozo: 01 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 19 de novembro de 2021.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração